

## A IDEOLOGIA DA MODERNIZAÇÃO EM GILBERTO FREYRE E OLIVEIRA VIANNA.

Carlos Henrique DAVIDOFF\*

---

*RESUMO: A formação da ideologia dominante no Brasil contemporâneo através da análise crítica de dois de seus momentos básicos, representados pelas propostas de Gilberto Freyre e Oliveira Vianna.*

*UNITERMOS: Ideologia da modernização; desmobilização política; mito da democracia étnica.*

---

### INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, tanto o pensamento de Gilberto Freyre como o de Oliveira Vianna têm suscitado o interesse e concentrado a atenção de cientistas sociais e historiadores que, no geral, procuram detectar em suas interpretações da realidade brasileira aspectos relevantes para a compreensão do processo político e ideológico do Brasil contemporâneo.

O presente estudo também representa uma tentativa deste tipo, só que buscando dar uma ênfase especial a dois pontos: a) o modo como se configura uma ideologia da modernização nas análises de G. Freyre e O. Vianna, entendida sempre no contexto mais amplo de suas propostas teóricas gerais; b) a importância desta ideologia na constituição do mundo urbano-industrial no Brasil contemporâneo.

### A DEMOCRACIA ÉTNICA E A SOCIEDADE APOLÍTICA

Para a caracterização dos aspectos do pensamento de G. Freyre que nos interessam mais de perto selecionamos o livro

que é aceito, praticamente sem reservas, como o mais significativo em sua produção intelectual, *Casa Grande & Senzala*, publicado pela primeira vez em 1933. Conforme salientou C.G. Mota, nesta obra, a característica mais perceptível é a configuração de uma visão de mundo própria à oligarquia açucareira nordestina, ou seja, o autor elabora a sua interpretação do Brasil, assumindo o ponto de vista, reelaborado, de uma camada social específica, que tem na figura social do senhor de engenho o seu tipo mais acabado.

Por sua vez, foi através da história íntima da Casa Grande, que para G. Freyre se confundia com a própria história do povo brasileiro, que ele procurou o fio condutor que levaria à caracterização da formação do caráter nacional brasileiro. Não seria na história política e militar, com seus lances empolgantes, mas sim no estudo da rotina de vida que seria possível descobrir as bases psicológicas e culturais formadoras da nacionalidade. E essa abordagem se concentra num aspecto específico, a investigação da formação étnica brasileira, sob o prisma da vida sexual

---

\* Departamento de Sociologia e Antropologia - Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação - UNESP - 17.500 - Marília - SP.

do patriarcalismo, com uma ênfase especial na questão da miscigenação, ponto estratégico para o estabelecimento das referidas raízes psicológicas e culturais.

Um elemento importante no enfoque desse tema é o valor dado à intuição e à sensibilidade, numa perspectiva que valoriza a dimensão psicológica do observador. É a partir dessa visão subjetiva, intimista mesmo, que ele entra em contato com o passado, para que se revele “seu nervo”: “Estudando a vida doméstica dos antepassados sentimo-nos aos poucos nos completar: é outro meio de buscar o tempo perdido. Outro meio de sentirmos nos outros - nos que viveram antes de nós; e em cuja vida se antecipou a nossa. É um passado que se estuda tocando em nervos; um passado que se emenda com a vida de cada um; uma aventura da sensibilidade, não apenas um esforço de pesquisa nos arquivos” (5:34). Esse elemento psicológico, que norteia a sua incursão pela história e a empatia com os antepassados oligarcas que a acompanha impedem-no de reconstruir, no plano do pensamento, uma visão mais objetiva da decadência do senhor de engenho nordestino e de seu mundo. C.G. Mota salientou essa ausência de uma formulação histórica mais objetiva e rigorosa em *Casa Grande & Senzala*, relacionando-a ao próprio processo de decadência da aristocracia rural: “A própria crise vivida como que lhe impede articular uma história e ensaiar a formalização de uma cronologia, estabelecendo uma periodização plausível através da qual se percebem os marcos do processo de decomposição de uma aristocracia rural” (11:55).

Do ponto de vista antropológico, G. Freyre foi influenciado, basicamente, pelas teses culturalistas de Franz Boas, que determinaram boa parte da sua interpretação da formação étnica brasileira, conforme indicam suas próprias palavras no prefácio da 1.<sup>a</sup> edição de *Casa Grande & Senzala*: “O professor Franz Boas é a figura de mestre de que me ficou até hoje maior impressão” (5:17).

A idéia defendida por Boas é de que não existem relações deterministas entre raça e cultura, ou, em outras palavras, a mesma raça pode apresentar culturas diferentes. E foi a partir desta colocação que G. Freyre concentrou as suas atenções no tema que veio a lhe dar grande notoriedade, a miscigenação: “E essa preocupação intensa (com os destinos do Brasil), sob a influência de Boas, concentrou-se também, intensamente, num ponto específico: a questão da miscigenação. Foi o estudo de Antropologia sob a orientação do professor Boas que me revelou o negro e o mulato no seu justo valor - separados dos traços de raça os efeitos do ambiente ou da experiência cultural. Aprendi a considerar fundamental a diferença entre raça e cultura; a discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e os de influências sociais de herança cultural e de meio” (5:18). E acrescenta que as bases de *Casa Grande & Senzala* assentam-se neste critério de diferenciação fundamental entre raça e cultura.

Segundo Dante Moreira Leite(7), até esse ponto Freyre acompanhou bem de perto a teoria de Boas, embora pareça dar, em algumas passagens, um peso maior à relação entre raça e psicologia, quando se refere a qualidades “condicionadas” pela raça ou quando se refere a “predisposições raciais”. Contudo, para este autor, o ponto em que Freyre se distanciou quase que totalmente de Boas foi na consideração da possibilidade de descrição das características psicológicas de um povo, pois partiu da suposição de que existem certas características de povos determinadas pela interação de raça e ambiente, o que abriu caminho para a elaboração da sua doutrina do caráter nacional brasileiro. Leite indica que, segundo Boas, na descrição das características psicológicas de um povo chega-se ao estabelecimento de *tipos* que são o resultado de uma construção subjetiva, efetuada a partir da observação de um grande número de indivíduos, cuja variabilidade é despre-

zada. Dessa maneira, seria improvável a possibilidade de descrição global da mentalidade de um povo, ou do caráter nacional.

Esta abordagem do tema miscigenação para se determinar o caráter nacional veio acompanhada de uma declaração de intenções de desvincular o termo raça de todas as suas associações preconceituosas e deterministas, o que teve grande impacto na época. Basta lembrar que a doutrina racista de Oliveira Vianna desfrutava de grande prestígio nos meios mais conservadores, com todas as suas pretensões a uma cientificidade legitimada pelas teorias racistas européias. Nesse contexto, *Casa Grande & Senzala* foi recebido entusiasticamente entre os setores mais progressistas da intelectualidade. Gilberto Freyre foi saudado como o anti Oliveira Vianna, como um escritor moderno, atual, que, com um novo instrumental teórico, o culturalista, vinha lançar luzes no terreno ideológico das doutrinas deterministas. Nas palavras de Antônio Cândido: “Era justamente um intuito anticonvencional que nos parecia animar a composição libérrima de *Casa Grande & Senzala*, com a sua franqueza no tratamento da vida sexual do patriarcalismo e a importância decisiva atribuída ao escravo na formação do nosso modo de ser mais íntimo” (2:xi). Nesse mesmo texto, Antônio Cândido refere-se ao fato de que para o leitor de hoje é difícil compreender o significado que o livro teve na época, dificuldade de compreensão que estaria relacionada à própria trajetória conservadora posterior de Gilberto Freyre. C. G. Mota também se refere à dificuldade de se fazer o balanço crítico da obra de G. Freyre, e pondera que só o “passar do tempo, as múltiplas ocorrências sociais e políticas na história contemporânea da América Latina e no mundo (especialmente a crise do ultracolonialismo português na África), os entraves políticos e sociais com os quais a SUDENE se deparou, a emergência de novas formas de organização do mundo do tra-

balho, como as Ligas Camponesas, acarretaram uma profunda revisão nas Ciências Sociais, que passaram a atacar vigorosamente as ideologias que se constituíram a partir de uma categoria tão abstrata como a de ‘homem brasileiro’” (11:54). E como principais críticas a Freyre destaca aquelas produzidas por A. Cândido, D. M. Leite e Emilia Viotti da Costa, que apontam no sentido de uma ruptura com a cultura oligárquica e com a visão estamental de mundo. Fato curioso de se observar é que *Casa Grande & Senzala*, em sua reconstrução do período colonial, não é um livro que se coloca explicitamente como trincheira de interesses ultrapassados num contexto de “modernização” que lhe seja hostil. Pelo contrário, no período de transição por que passava o Brasil, e que envolvia todo um conjunto de transformações relativamente aceleradas, o livro, com toda a visão senhoriais de que era portador, se colocava numa posição de simpatia para com a modernidade, revelando plena confiança na possibilidade decisiva de contribuição da velha ordem para a criação do que Freyre denominou uma sociedade aberta, com acentuada mobilidade vertical, e, o ponto principal, etnicamente democrática.

Nesse processo de transição, para Freyre, o que efetivamente contava, para o Brasil, é que aqui, graças ao legado incruento da escravidão, os problemas de adaptação à ordem burguesa ocorreriam de forma exemplar, sem violências, através da *miscigenação*. Esse tom modernizador revela a presença de uma ideologia dominante de cunho oligárquico, de origem regional, na consolidação da ordem burguesa, urbana e industrial. E o que espanta é constatar o poder de difusão das idéias de Freyre a nível nacional, a ponto de se tornarem um dos principais pilares da ideologia dominante no Brasil contemporâneo, conseguindo se firmar em grande parte como imagem coletiva do Brasil e do brasileiro, atingindo tanto dominantes como dominados.

Florestan Fernandes, em sua tese "A Integração do Negro à Sociedade de Classes" (4), aponta alguns fatores explicativos do mito da democracia racial que podem auxiliar na compreensão do sucesso das teses defendidas por Freyre, e de sua capacidade de difusão nacional. Acompanhem a argumentação de F. Fernandes. Inicialmente, o autor afirma que a perpetuação, em bloco, de padrões de relações sociais elaborados sob a égide da escravidão e da dominação senhorial produziu-se independentemente de qualquer temor, por parte dos brancos, das prováveis consequências econômicas, sociais ou políticas da igualdade racial e da livre competição com os negros. Desse modo, na raiz do fenômeno não se encontraria nenhuma espécie de ansiedade ou de inquietação, nem qualquer tipo de intolerância e de ódio raciais. Em nenhum ponto ou momento o 'homem de cor' chegou a ameaçar seja a posição do 'homem branco' na estrutura de poder da sociedade inclusiva, seja a respeitabilidade e a exclusividade de seu estilo de vida. Portanto, não se teriam constituído barreiras que visassem impedir a ascensão do 'negro', nem se tomaram medidas para conjurar os riscos que a competição desse elemento racial pudesse acarretar para o branco. Em síntese, não se esboçou nenhuma modalidade de resistência aberta, consciente e organizada, que colocasse negros, brancos e mulatos em posições antagônicas e de luta. O ponto a ser ressaltado nessa explicação de Fernandes é que, na passagem da ordem escravocrata para a ordem do trabalho livre, do ponto de vista das relações raciais, a nova ordenação social se efetivou a partir das concepções ideológicas do núcleo de origem senhorial, que governou o reajustamento de 'negros' e 'brancos' entre si e, como e enquanto tais, à nova situação histórico-social. Durante a vigência do escravismo seria impensável o engendramento do mito da democracia racial, pois a própria legitimação da sociedade escravista excluía qualquer idéia de democracia racial, na medida em que a ordenação das

relações sociais exigia a manifestação aberta, regular e irresistível do preconceito e da discriminação raciais ou para legitimar a ordem estabelecida; ou para preservar as distâncias sociais em que ela se assentava. Contudo, com a Abolição e a Proclamação da República, não havia mais justificativas de cunho jurídico-legal nem de ordem social ou moral para que a representação ideológica senhorial do negro continuasse a se dar nos mesmos moldes. O que se fez, então, foi uma reelaboração de velhas idealizações da escravidão brasileira, norteadas pela idéia de que essa instituição no Brasil foi suave, despojada de violências, refundidas e generalizadas num sistema de referências consistente com o regime republicano. Desse modo, firmou-se a idéia de que, no Brasil, as relações raciais se adequavam às bases jurídicas e éticas do regime republicano. Segundo F. Fernandes, esses fatores levaram à criação de um dos grandes mitos da nossa época: o mito da "democracia racial brasileira". E, é preciso lembrar, conforme as palavras de Colin Henfrey, trata-se de um mito vivo ("a living myth"), pois, além de ser um conceito ideológico, que confunde a essência das relações de classe, é, ao mesmo tempo, a forma concreta pela qual essas relações se conduzem, como relações vividas ("lived relations") em nossa História contemporânea. Não se trata apenas de uma ideologia projetada sobre o dominado, mas também por ele, através principalmente da cultura popular: "A democracia racial foi projetada sobre (e eventualmente por) suas vítimas não tanto ao nível das idéias quanto ao da cultura popular" (6:20).

O padrão de ajustamento racial à ordem burguesa, estabelecido pelo núcleo senhorial, não foi exclusividade do Nordeste, ou, mais especificamente, não foi um produto ideológico só daquela oligarquia regional. O mesmo tipo de condução das representações ideológicas sobre o ajustamento social do negro à nova ordem está presente também em São Paulo e

não se pode esquecer o reforço dado a essa ideologia pela progressiva integração do mercado nacional a partir de 1930. Por sua vez, seria arriscado generalizar a afirmação de existência desse padrão ideológico, com a mesma intensidade, para as diversas regiões do País. Contudo, a constatação de sua existência no Nordeste e no Centro-Sul ajuda a entender, em parte, o seu poder de difusão enquanto ideologia dominante e “relação vivida”, a nível nacional.

Um ponto importante a ser ressaltado nas colocações de Freyre é que a sua ideologia da democracia racial não diz respeito apenas ao que se poderia denominar de questão étnica. Tal ideologia aparece em suas propostas como o *fundamento da nacionalidade*, como representação ideológica global da sociedade brasileira, como característica que faz do Brasil um país moderno, que realizou sua democracia no plano *social*. E, ao propor a explicação da gênese da nacionalidade nestas bases, Gilberto Freyre supôs que em suas origens encontram-se, fundamentalmente, as predisposições sexuais do português para a miscigenação. Por sua vez, na medida em que nacionalidade e modernidade no Brasil se articulam deste modo, no forjar de uma sociedade etnicamente integrada, Freyre fixou as idéias que implicam, em seu reverso, a composição de um outro mito, o da sociedade apolítica, em que os problemas da democracia e da República se resolveram na perspectiva praticamente informal da vida sexual do patriarcalismo e de seu legado *social*. E, neste ponto, Freyre se distancia claramente da argumentação liberal, da idéia genérica de um contato essencialmente político-jurídico, que está na origem da constituição da sociedade civil e de sua expressão enquanto Estado.

Na *Ideologia Alemã*, ao se referir ao processo social da produção da consciência, K. Marx e F. Engels sustentam a tese de que as idéias da classe dominante são as idéias dominantes em cada época; ou,

em outras palavras, a classe que exerce o poder *material* dominante na sociedade é, ao mesmo tempo, seu poder *espiritual* dominante. Nessa linha de reflexão, argumentam que a classe que tem à sua disposição os meios para a produção material dispõe, com isto, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, o que faz com que se lhe submetam, por termo médio, as idéias dos que carecem dos meios necessários para produzir espiritualmente (8:50).

Deste modo, na divisão do trabalho que se opera no interior da própria classe dominante, que se manifesta na divisão entre o trabalho físico e intelectual, os produtores de ideologia não criam apenas as ilusões dessa classe sobre si mesma, mas regulam “a produção e a distribuição das idéias de seu tempo”, determina todo o âmbito de uma época histórica, e, nesse processo, criam também a consciência do dominado.

A nosso ver, o mito da democracia racial e o seu correspondente, o da sociedade apolítica, ao se constituírem como ideologia dominante, com notável poder de difusão no plano das “relações vividas”, além de reelaborarem, sob uma máscara republicana e democrática, velhas racionalizações de ordem escravista, indicam, ainda, a forte presença de uma perspectiva senhorial na constituição do mundo urbano e industrial. Gilberto Freyre, ao apresentar seu ensaio regionalista como história íntima do “povo brasileiro”, com pesquisa do “caráter nacional”, como interpretação da nacionalidade, sintetizou os elementos de uma ideologia de amplo alcance em nossa História contemporânea, criando boa parte das ilusões de nossa época.

#### O ESTADO COMO DEMIURGO DA NAÇÃO E A DESMOBILIZAÇÃO POLÍTICA

A obra de Oliveira Vianna, com as suas análises e propostas políticas, siste-

matiza e cristaliza, no plano da divisão do trabalho entre os produtores de ideologia, um conjunto de idéias de grande importância na formação de um sistema ideológico dominante no Brasil contemporâneo. A nosso ver, juntamente com a ideologia sedimentada pela obra de Gilberto Freyre, sem dúvida representa uma das principais produções do pensamento conservador, no período final da República Velha e início da Nova.

Quanto às bases sociais do pensamento de Oliveira Vianna, o estágio dos estudos sobre as suas propostas políticas não permite ainda uma avaliação segura, mas é possível, através de alguns elementos de referência, indicar os vínculos gerais de sua obra com a época. É possível discernir, com certa tranquilidade, no caso específico de sua concepção de Estado, a tentativa mais acabada de legitimação do Estado Novo. Conforme E. A. Vieira: “Essa concepção de Estado (em Oliveira Vianna), sem projetar rigorosamente o Estado Novo, é uma das mais elaboradas tentativas de legitimá-lo...” (14:101).

Segundo este autor, a partir das análises de F. Weffort e B. Fausto, a Revolução de 1930 abriu uma prolongada crise de hegemonia em nossa História, que se caracterizou pela impossibilidade de qualquer um dos grupos existentes exercer com exclusividade o poder. Dada essa crise, o papel do governo central cresceu em importância e a sua intervenção na economia tornou-se mais efetiva, com o Chefe de Estado passando a contar com uma administração pública que o assessorava e contribuía para a legitimação de seu poder. Vieira indica que as teses de Oliveira Vianna sobre o Estado Autoritário, a partir desses desenvolvimentos históricos, foram em grande parte confirmados, o que o levou a buscar, por um lado, um desenvolvimento mais acabado para as suas teses após 1930 e, por outro, como funcionário do Ministério do Trabalho, de 1932 a 1940, a se tornar um ideólogo da ação e expansão administrativa e um dos maio-

res defensores do fortalecimento do poder Executivo, numa linha de busca da modernização da economia capitalista brasileira e da conciliação entre capital e trabalho.

Para M. C. Campello de Souza, o projeto político autoritário dos anos 30 expressa a própria crise do liberalismo brasileiro configurada nesse período. Analisando, nesse contexto, o significado do pensamento autoritário, afirma que subjacente à sua argumentação de aparência abstrata achava-se, na verdade, uma aguda encruzilhada histórica para o pensamento liberal brasileiro. Em seguida, aponta um elemento básico para a compreensão do recuo do projeto político liberal nos anos 30 e o avanço do projeto autoritário: “Historicamente inclinado à defesa das autonomias locais e da independência dos agrupamentos políticos dos notáveis em relação ao poder central, o liberalismo brasileiro temia, no entanto, a crescente participação popular” (12:65).

Segundo a autora, os conflitos que dominaram a cena política entre 1934 e 1937 estavam circunscritos aos padrões tradicionais de conflito de cúpulas, e as crises que emergiram nesse entrecho revelavam tentativas de institucionalizar o poder emergente da Revolução de 1930, com base numa estrutura política que de fato não havia sido abalada em suas raízes e que durante quarenta anos se baseara na política dos Estados. Por seu turno, esse enraizamento explicaria por que essas crises não ultrapassavam, no mais das vezes, o confronto entre a centralização e a autonomia estadual, ou entre unidade nacional e regionalismo. Agora, o ponto fundamental; embora as divisões e conflitos próprios à política oligárquica tradicional realmente produzissem confrontos consideráveis, assim que se percebeu uma ampliação do seu alcance, que envolvia a participação de novos grupos, teria ocorrido um reagrupamento dos setores dominantes, unidos no beneplácito à decretação do Estado Novo.

É no bojo desse processo de falência do projeto liberal e avanço decisivo do projeto autoritário que Oliveira Vianna aparece como o principal ideólogo da solução antiliberal. Vejamos, então, de maneira bastante sintética, como se desenvolvem os pontos básicos de sua argumentação antiliberal e autoritária. Para ele, o liberalismo e a vida partidária, no Brasil, estão intimamente enraizados na predominância dos chamados clãs feudais e familiares na vida política brasileira, definidos como puras organizações rurais voltadas à defesa pessoal de seus membros. Por sua vez, esta motivação privatista teria sido a força íntima inspiradora dos clãs eleitorais, simples organizações de interesse privado com funções no campo político. A formação do liberalismo brasileiro a partir dos complexos de clã e de feudo fez com que prevalecessem, segundo Oliveira Vianna, os interesses privados do poder e a vida política teria se tornado um circuito de transmissão desses interesses a nível nacional.

Para ele, a implementação do sistema representativo, no Brasil, não passou de um simulacro, de uma ilusão, de uma prática alheia às realidades nacionais que, a rigor, só era imitada em suas exterioridades. O “simulacro de sistema representativo”, para o autor, começou a ser implementado com a lei eleitoral de 1821, que teria democratizado bruscamente a capacidade eleitoral (lei de outubro de 1821), instituindo — inadequadamente — o sufrágio universal. Em conseqüência, afirma Vianna, todos passaram a ser eleitores em pé de igualdade com a antiga nobreza da terra — todos os residentes da colônia, maiores de 21 anos, mesmo os analfabetos, como os mestiços, toda a peonagem das cidades, toda a peonagem dos campos, “toda esta incoerente população de pardos, cafuzos e mamelucos infixos que vagueavam então pelos domínios”. Nesta passagem, é preciso ressaltar um elemento que para o autor está intrinsecamente ligado à inviabilidade democrática do país:

a forte presença de uma população “racialmente inferior”, fruto da miscigenação, e que servirá de substrato para formação do povo-massa, incapaz de ascender à condição de cidadania.

A proclamação da República foi, para O. Vianna, mais um passo na criação de um arcabouço liberal que não se adequava às reais condições do país. Para ele, a incorporação da ideologia liberal pelas nossas elites bacharelescas, através das elaborações legislativas e constitucionais, implicou a criação de um conjunto de fórmulas exóticas, definidoras de um “país legal”, que não atentavam para a existência do povo-massa, ligado aos clãs familiares e eleitorais, e que constituía a base efetiva do Brasil-real.

Já em 1925, Oliveira Vianna acreditava na falência inevitável do sistema político da República Velha, assentada, para ele, na farsa democrática da “democracia dos coronéis”, e a solução que apresentava era a de uma “regeneração” nacional através da ação do Estado enquanto ideal coletivo.

O Estado autoritário deveria ser o criador da Nação, o criador de uma “mística nacional” que integrasse a população em torno de um ideário de forte apelo emocional e as classes sociais num projeto único, nacional, que tornasse desnecessárias e impraticáveis as liberdades políticas.

Em resumo, aí estão os pontos principais do pensamento de Oliveira Vianna, enquanto crítica ao liberalismo e defesa da via autoritária. E essa interpretação do Brasil se repetiu em toda a obra de O. Vianna, sem variações significativas, como indicam a maioria de seus críticos e comentaristas.

Jarbas Medeiros, por exemplo, (9), ao compor a síntese do pensamento de Oliveira Vianna leva em conta o conjunto de sua produção, e os resultados mostram que efetivamente existe uma coerência básica das suas análises e propostas no cor-

rer do tempo. Também M. E. M. Bresciani, ao estudar o vocabulário político de duas obras de O. Vianna, *Problemas de Política Objetiva* — conjunto de ensaios publicados no período imediatamente anterior a 1930 —, e *Instituições Políticas Brasileiras*, editado em 1949, nota que, no final das contas, se por um lado aumenta a precisão vocabular do autor, com um maior rigor da análise bem como de seu programa político, o que ocorre, no plano de suas idéias fundamentais, é uma “cristalização das proposições de intervenção estatal na organização da sociedade, intervenção com técnicas autoritárias que aparecem agora de forma bastante definida e menos remetidas a uma justificação referida aos princípios teóricos do liberalismo” (1:639).

Das propostas políticas de Oliveira Vianna, o corporativismo merece uma atenção especial, pois expressava, no plano ideológico, uma tendência em curso desde 1930 nas iniciativas políticas do Estado, no sentido da institucionalização das suas relações com a classe trabalhadora. Em 1933 se realizara um ensaio de representação profissional na Assembléia Constituinte, para a qual foram eleitos, através do voto sindical indireto, 18 empregados, 17 empregadores, 2 funcionários públicos e 3 representantes das profissões liberais. A presença de diversas categorias de representantes, eleitos de formas diferentes, chegou a gerar sérios atritos no Parlamento, com a tendência constante dos representantes classistas de se orientarem pela batuta do Executivo, que contava com sua votação maciça.

Contudo, foi com a instauração do Estado Novo, a 10 de novembro de 1937, através da nova Constituição, que a matéria sindical passou a receber um tratamento corporativo, inspirado na Carta del Lavoro italiana. Sobre a representação sindical assim dispunha o artigo 138 da nova Carta: “A associação profissional ou sindical é livre. Somente, porém, o sindicato regularmente reconhecido pelo Estado

tem o direito de representação legal dos que participarem da categoria de produção para que foi constituído, e de defender-lhes os direitos perante o Estado e outras associações profissionais, estipular contratos coletivos de trabalho obrigatórios para todos os seus associados, impor-lhes contribuições e exercer em relação a eles funções delegadas de poder público” (10:243).

Segundo Evaristo de Moraes Filho, com a nova Carta já em vigor, foi a 5 de julho de 1939, com o Decreto-lei n.º 1402 que se efetivou a regularização da sindicalização no Brasil, de acordo com os princípios corporativistas. Tanto em 1934, como em 1937, Oliveira Vianna apareceu como o técnico mais importante do Ministério do Trabalho na elaboração da legislação sindical. Bóris Fausto, resumindo os pontos principais do Decreto 1402 indica que este estabelecia o regime de sindicato único de indústria e o rígido controle do Ministério do Trabalho. Os sindicatos, para poderem funcionar, dependiam de uma “carta de reconhecimento” fornecida pelo Ministério, que podia intervir nos sindicatos e cassar o reconhecimento, no caso de infração à legislação. As apólices e bens imóveis das entidades sindicais não podiam ser vendidos sem autorização ministerial e as eleições eram estritamente regulamentadas, impedindo-se que assumissem cargos dirigentes pessoas que professas em ideologias incompatíveis com as instituições e os interesses da Nação. Reforçou-se também a estrutura sindical vertical, já existente na lei de 1934, estabelecendo-se as federações e confederações de sindicatos. Desse quadro, ressalta a total dependência do Estado a que foram submetidos os sindicatos, situação que se agravou em 1940, com a criação do imposto sindical, arrecadado e distribuído, pelos poderes públicos através do Fundo Social Sindical.

O Projeto corporativo de Oliveira Vianna, conforme expresso em suas obras, não coincidiu inteiramente com a

nova legislação trabalhista, mas há um consenso de que foi sua expressão ideológica mais forte. Do ponto de vista de suas formulações mais gerais, as corporações deveriam desempenhar o papel de mediação entre o “país legal” e o “país real”, por meio de um Estado forte. A tradição liberal teria criado um fosso entre as fórmulas legislativas e constitucionais, desvinculadas da realidade nacional, e o “povo-massa”, inculto e despreparado para a democracia. À farsa democrática criada por essa situação, em que as elites despreparadas manejavam as leis conforme seus interesses particulares, Oliveira Vianna opunha a criação de uma instância mediadora entre o governo e o “povo-massa”: as representações classistas. Só desse modo seria possível romper com a influência da política de clã e educar o povo para a verdadeira representatividade, tarefa que só poderia ser realizada por um Estado autoritário através das corporações, entendidas num sentido amplo: “O Estado configura-se como uma organização posta a serviço da coletividade e, para atendê-la, ele deve ir buscar os interesses dos grupos que a compõem” (14:123).

E. A. Vieira afirma que, para Oliveira Vianna, a organização corporativa não precisa ter necessariamente seu fundamento no sindicato, apesar de ter sido essa a fórmula escolhida pelo Estado Novo. Poder-se-ia pensar numa grande série de organização de interesses através de associações, igrejas, congregações, comitês, etc., que podem se organizar corporativamente. O que importa é que estejam sob a tutela do Estado e cumpram suas determinações; com o Estado criando suas fontes de opinião e escolhendo os interesses mercedores de acolhida e proteção.

No entanto, apesar dessa concepção abrangente, parece não haver dúvida, seguindo a bibliografia especializada, de que, historicamente, o legado das posições corporativistas de Oliveira Vianna foi a implementação de uma política trabalhista que se concentrou no estabeleci-

mento de um rígido controle estatal sobre a classe operária.

Por sua vez, o arcabouço jurídico-trabalhista montado durante o Estado Novo continuou a mediar, em pontos fundamentais, as relações entre Estado e classe trabalhadora até nossos dias. Nas palavras de Evaristo de Moraes Filho, tomando como referência a Carta de 1946 e o período posterior: “Apesar de se encontrar em vigor a nova Constituição desde 18 de setembro de 1946, pouco se tem modificado a nossa legislação sindical. E isso constitui um fato deveras curioso: a sobrevivência de uma lei, promulgada para um regime corporativo fascizante, em pleno quadro democrático de uma nação. Quanto à estrutura sindical em conjunto não houve a rigor alteração alguma” (10:273-4).

Com relação à persistência das estruturas mais amplas do Estado Novo no período de redemocratização, M. C. Campello de Souza indica que o advento do pluralismo partidário, das eleições diretas e o retorno à separação formal dos poderes do Estado, determinados pela Carta Constitucional de 1946, acabaram sendo superpostos ou acoplados à estrutura anterior, caracterizada pelo sistema de interventorias, por um arcabouço sindical corporativista, pela presença de uma burocracia estatal detentora de importante capacidade decisória e pela vigência de uma ideologia autoritária do Estado. E essa ideologia, no caso de Oliveira Vianna, se perpetuou, em grande parte, através do próprio legado autoritário e corporativo do Estado brasileiro para o país que se redemocratizava, e que persistiria até hoje.

## AS DUAS FACES DA MESMA MOEDA

Para finalizar, podemos falar, com relação às concepções de Gilberto Freyre e Oliveira Vianna, de características comuns na interpretação da formação na-

cional brasileira, como a visão elitista, hierárquica; a presença, sob formas diferentes, de uma visão senhorial do problema racial e do processo de transição para a modernidade. Contudo, a nosso ver, um ponto fundamental encontra-se no modo como se definem em relação ao papel e ao estatuto da participação política, na medida em que ambas, por caminhos diferentes, perseguem o mesmo objetivo: a sua supressão. No primeiro caso, pela dissimulação de sua existência; no segundo, pela afirmação do seu fim. E, nesse ponto, atuam historicamente no mesmo sentido, sem se confundirem. São duas faces da mesma moeda; propostas de uma “modernização conservadora”, em que o

nível propriamente político é escamoteado em um caso e negado no outro. A primeira se reproduz, enquanto ideologia dominante, ao nível das “relações vividas” de dominação, sem se explicitar necessariamente como projeto, programa ou ideologia, a outra se apresenta como a anti-ideologia, como proposta de gerência técnica da sociedade. E esse modo específico, como se manifestam historicamente, oculta muito de sua força enquanto ideologias através das quais, por um lado, em grande parte se efetivaram historicamente no Brasil as relações de classe e, por outro, a própria estrutura corporativa autoritária em que se moldou o Estado no Brasil contemporâneo.

---

DAVIDOFF, C.H. — The modernization ideology in Gilberto Freyre and Oliveira Vianna. *Perspectivas*, São Paulo, 5: 29-38, 1982.

*ABSTRACT: The formation of contemporary brazilian dominant ideology; a critical analysis of two major moments of its constitution, represented by Gilberto Freyre and Oliveira Vianna proposals.*

*KEY-WORDS: The modernization ideology; the “ethnic democracy” myth; the political demobilization.*

---

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRESCIANI, M.S.M. — A concepção de Estado em Oliveira Vianna. *Revista de História*, 46 (94), 1973.
2. CÂNDIDO, A. — O significado de Raízes do Brasil. In: HOLANDA, S.B. de — *Raízes do Brasil*. 7. ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1973.
3. FAUSTO, B. — *Pequenos ensaios de história da República: 1889/1945*. São Paulo, CEBRAP, 1972. (Cadernos CEBRAP, 10).
4. FERNANDES, F. — *A integração do negro à sociedade de classes*. São Paulo, USP, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1964. (Tese-Câtedra)
5. FREYRE, G. — *Casa Grande & Senzala*. 4 ed. Rio de Janeiro J. Olympio, 1943.
6. HENFREY, C. — *State of siege, state of samba: the ideological state apparatus, marginality and dialectics of popular culture in Brazil*. Liverpool, University, s.d. (mimeog.)
7. LEITE, D.M. — *O caráter nacional brasileiro*. 2. ed. São Paulo, Pioneira, 1969.
8. MARX, K. & ENGELS, F. — *La ideologia alemana*. 3 ed. Montevideo, Ed. Pueblos Unidos, 1970.
9. MEDEIROS, J. — Introdução ao estudo do pensamento político autoritário brasileiro — 1914-1945. *Revista de Ciências Políticas*, 17(2), 1974.
10. MORAES FILHO, E. de — *O problema do sindicato único no Brasil*. São Paulo, Alfa Ômega, 1978.
11. MOTA, C.G. — *Ideologia da cultura brasileira (1933-1974)*. 4. ed. São Paulo, Ática, 1978.
12. SOUZA, M. do C.C. de — *Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.
13. VIANNA, O. — *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1949.
14. VIEIRA, E.A. — *Oliveira Vianna e o Estado corporativo*. São Paulo, Grijalbo, 1976.